



Repasse ao Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás, referente a contrapartida estadual para o custeio da implantação e prestação de assistência à saúde das população indígenas de Goiás, conforme Resolução CIB 063/2024.	07 (Sete) Meses	Junho a Dezembro de 2024	R\$ 20.000,00	R\$ 140.000,00
Repasse ao Fundo Municipal de Saúde de Nova América, referente a contrapartida estadual para o custeio da implantação e prestação de assistência à saúde das população indígenas de Goiás, conforme Resolução CIB 063/2024.	07 (Sete) Meses	Junho a Dezembro de 2024	R\$ 20.000,00	R\$ 140.000,00
Repasse ao Fundo Municipal de Saúde da Cidade de Goiás, referente a contrapartida estadual para o custeio da implantação e prestação de assistência à saúde das população indígenas de Goiás, conforme Resolução CIB 063/2024.	07 (Sete) Meses	Junho a Dezembro de 2024	R\$ 20.000,00	R\$ 140.000,00
			Total	R\$ 560.000,00

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 471420

PORTARIA Nº 2030, de 03 de julho de 2024
Indicação de Gestor de Termo de Colaboração
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sr. Kleber Junior Rodrigues Monteiro, CPF nº ***.485.131-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde, para ser Gestor do referido Termo de Colaboração, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010014059, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente o Hospital Padre Tiago na Providência de Deus (HPET).

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 471452

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 83/2024-SES PROCESSO nº 202400010004785. **OBJETIVO:** para Investimento em equipamentos como Cardioversor, Monitor Multiparâmetros para UTI e Bisturi Elétrico para equipara a Santa Casa de Misericórdia de Anápolis - SCMA. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - **Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENIENTE:** Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA/ Santa Casa de Misericórdia de Anápolis - SCMA. **Presidente:** Marinêz Arantes da Silva. Assinatura: 03/07/2024. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 471233

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 69/2024-SES PROCESSO nº 202400010005710. **OBJETIVO:** para custeio na aquisição de material médico hospitalar para a Associação de Saúde São Pedro D'Alcantara. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - **Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENIENTE:** Associação de Saúde São Pedro D'Alcantara. **Presidente:** Marlene Gomes de Vellasco. Assinatura: 03/07/2024. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 471297

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 71/2024. Processo nº: 202400010004503. **CONVENIENTE:** Associação de Combate ao Câncer em Goiás. **Objeto:** Fica retificada, em decorrência de erro material. **Onde se lê:** Termo de Colaboração nº 71/2024 - SES celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da secretaria de estado da saúde de Goiás e a Associação de Combate ao Câncer em Goiás (Unidade oncológica de Anápolis), na forma abaixo:

Leia-se:
Termo de Colaboração nº 71/2024 - SES, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e a Associação de Combate ao Câncer em Goiás.

2- Fica retificada, em decorrência de erro material, os dados do Conveniente no preambulo:

Onde se lê:
ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS, doravante denominada CONVENIENTE inscrita no CNPJ sob o nº 01.585.595/0004-08, Com sede na Rua DR FLAMINIO FAVERO, S/N, Cidade Universitária, Anápolis- GO, CEP: 75.074-770

Leia-se:
ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS, doravante denominada CONVENIENTE inscrita no CNPJ sob o nº 01.585.595/0001-57, Com sede na Rua 239, Nº 181, Setor Leste Universitário, Goiânia- GO, CEP: 74.605-070

3- Fica retificado, em decorrência de erro material, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA do Termo de Colaboração nº 71/2024 - SES, ficando assim estabelecido:

Onde se lê:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA.
2.1 O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse financeiro no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 524, de autoria do Deputado Estadual Antônio Gomide, cujo o objeto e a aquisição de medicamentos conforme ANEXO I Planilha de Custo do Plano de Trabalho (60900053), para custeio da ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS, UNIDADE ONCOLÓGICA DE ANÁPOLIS.

Leia se:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA.
2.1 O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse financeiro no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 524, de autoria do Deputado Estadual Antônio Gomide, cujo o objeto